DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ubirajara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ubirajara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ATO AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP – Pregão Eletrônico nº 010/2026, Processo nº 085/2026 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DESTINADO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – Data da Disputa: 27 de agosto de 2026, às 09h00, Endereço Eletrônico: http://bll.org.br/ “Acesso Identificado”. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ubirajara, divisão de licitações ou pelo www.ubirajara.sp.gov.br e demais informações através do e-mail compras@ubirajara.sp.gov.br ou 14. 3472 1201. Prefeitura Municipal de Ubirajara, em 10 de agosto de 2026. Leila Alvim Bordim.

.....

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, emito a autorização da contratação

I. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

Empresa: ALFA & ÔMEGA MEDICAL LTDA, CNPJ nº 15.361.503/0001-60, com endereço na Av. Zélia de Lima Rosa 599 - Portal Ville Azaléia – Boituva - SP – SP.

Vencedora da ata de registro de preços nº 05/2025 – Consórcio de Município da Mogiana - CMM, ***Pregão Eletrônico N. 04/2025, Processo N. 05/2025****.*

Valor: R$ 1.110.989,13 (Um milhão cento e dez mil novecentos e oitenta e nove reais e treze centavos).

Ubirajara/SP, 10 de agosto de 2026.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 084/2026

Termo de Contrato n°: 055/2026

Contratante: Município de Ubirajara/SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.231.882/0001-05.

Contratada: ALFA & ÔMEGA MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.361.503/0001-60.

Origem da Adesão: Ata de Registro de Preços nº 05/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 06/2025, do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA - CMM.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação da empresa ALFA & ÔMEGA MEDICAL LTDA, visando ao fornecimento de medicamentos de A a Z, constante da Tabela CMED, conforme especificações constantes da Ata de Registro de Preços e do respectivo processo administrativo.

Valor Total da Contratação: R$ 1.110.989,13 (Um milhão cento e dez mil novecentos e oitenta e nove reais e treze centavos)

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal aplicável e demais normas pertinentes.

Ubirajara/SP, 10 de agosto de 2026. - LEILA ALVIM BORDIM - Prefeita Municipal

.....